

PROJETO DE LEI Nº 007/2020

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 007/2020, oriundo do Vereador Fernando Tadeu Didier Melo.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos.

Art. 1º- Fica a Escola de Referencia projetada na Rua Manoel Batista, denominada de Escola Professora Rita de Cássia da Silva Ferreira.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal 287/2019.

Sanharó, 30 de abril de 2020.

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA
Presidente